

COMAS

RESOLUÇÃO nº 04/2025

Dispõe sobre a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Três de Maio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária em 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2025 no município de Três de Maio a partir das 8h30min, no auditório Dr. Roque Edison Redel, (sede administrativa da Sicredi Confiança).

Artigo 2º - O tema da Conferência é: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"* e os eixos são:

- a) Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- b) Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- c) Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
- d) Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
- e) Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Artigo 3º - Para a organização e realização da Conferência fica instituída, **sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. Nadir Gabe**, e da Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- I – Arlete Jusieli Weber Dalpisol – Assistente Social/Gestão;
- II – Bianca Schardong – Coordenadora CREAS;
- III – Carina Assmann Altíssimo – Coordenadora CRAS;
- IV – Rafael Hartmann dos Santos – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

Artigo 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao órgão ao qual se vincula a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três de Maio, 24 de julho de 2025.


Nadir Gabe

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social